



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009,
Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PREFEITO JOSE ADOLFO DA SILVEIRA NETO

ANO XIV – Nº 2395 – FRANCISCO DANTAS/RN, Segunda - Feira, 01 de Agosto de 2022.

IMPrensa Oficial do Município de Francisco Dantas/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO

JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO – Prefeito Municipal
Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Manoel Torquato do Rêgo Neto – Presidente
Hugo Richardson Oliveira – Vice- Presidente
Maria Elda Nobre Queiroz – 1º Secretário
Aucieide Pereira Ferreira – 2º Secretário
Itaiguara Dantas de Alencar Martins
Gualberto Guerra de Almeida Junior
Laerty Carlos de Brito
Weliton Pinheiro de Almeida
Larry da Silva Castro

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-
mail: pmfd@brisanet.com.br

decreto 008/2022, 01/08/2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 793.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS /RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária Nº 139/2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 793.000,00 (setecentos e noventa e três mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DANTAS/RN, 1 de agosto de 2022

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Jose Adolfo da Silveira Neto – Prefeito Municipal

Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito

Velúzia Carolina Cruz Garcia Campos Silveira

Secretária Municipal de Administração

pmfd@brisanet.com.br

Endereço do Diário Oficial do Município:

Rua da Matriz, 36, Centro -

Francisco Dantas/RN - CEP:59.902-000

Fone/fax: (84) 3379 – 0005

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS		
2001 – GABINETE DO PREFEITO		
2.20 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
18 - 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	Fonte: 100000	R\$ 113.000,00
	Total da Ação:	R\$ 113.000,00
3001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.50 – Manutenção das Atividades da Secretária de Administração		
26 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 100000	R\$ 150.000,00
28 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 100000	R\$ 100.000,00
	Total da Ação:	R\$ 250.000,00
6001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
2.12 – Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura		
103 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 300000	R\$ 20.000,00
108 - 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	Fonte: 300000	R\$ 10.000,00
	Total da Ação:	R\$ 30.000,00
11001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
2.94 – Manutenção da Secretária de Transportes		
271 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 100000	R\$ 100.000,00
	Total da Ação:	R\$ 100.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 493.000,00
3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO DANTAS		
8001 – SE. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO		
2.54 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
299 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 400000	R\$ 300.000,00
	Total da Ação:	R\$ 300.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 300.000,00

ANEXO II REDUÇÃO

2 – Prefeitura Municipal de FRANCISCO DANTAS		
5001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1.21 – Contratação de um Zootecnista		
87 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 100000	R\$ 7.790,00
	Total da Ação:	R\$ 7.790,00
2.28 – Preparo de áreas para o plantio (culturas agrícolas em geral)		
91 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 100000	R\$ 32.600,00
92 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 100000	R\$ 38.000,00
	Total da Ação:	R\$ 70.600,00
2.30 – Hortas Comunitárias		
93 - 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 100000	R\$ 38.000,00
	Total da Ação:	R\$ 38.000,00
1.34 – Manter a política de parceiro do Seguro Safra		
94 - 3.1.90.41.00 – Contribuição	Fonte: 100000	R\$ 27.000,00
	Total da Ação:	R\$ 27.000,00
2.10 – Manutenção da Secretaria de Agricultura		
58 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 100000	R\$ 107.800,00
59 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 100000	R\$ 68.700,00
	Total da Ação:	R\$ 176.500,00
6001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
2.16 – Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica		
96 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 300000	R\$ 65.500,00
	Total da Ação:	R\$ 65.500,00
2.11 – Garantir a Visita de Equipes de Saúde nas Escolas		
97 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 300000	R\$ 64.300,00
	Total da Ação:	R\$ 64.300,00
2.13 – Manutenção do Conselho do Fundeb		
109 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 300000	R\$ 45.500,00
110 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 300000	R\$ 44.400,00
112 - 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	Fonte: 300000	R\$ 45.500,00
	Total da Ação:	R\$ 135.400,00
2.15 – Locação de Veículo Para a Secretaria Municipal de Educação		

113 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 300000	R\$ 23.200,00
114 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 300000	R\$ 45.500,00
	Total da Ação:	R\$ 68.700,00
2.12 – Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura		
100 - 3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 300000	R\$ 16.000,00
101 - 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil	Fonte: 300000	R\$ 27.000,00
102 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 300000	R\$ 17.650,00
105 - 3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 300000	R\$ 22.410,00
	Total da Ação:	R\$ 83.060,00
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 736.850,00
3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO DANTAS		
8001 – SE. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO		
2.55 – Manutenção do Programa Saúde da Família - psf		
317 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 230000	R\$ 46.970,00
	Total da Ação:	R\$ 46.970,00
2.55 – Manutenção do Programa Saúde da Família – psf		
296 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	Fonte: 400000	R\$ 3.100,00
299 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 400000	R\$ 6.100,00
	Total da Ação:	R\$ 9.200,00
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 56.170,00